



SUMÁRIO

Coordenações Regionais.....01

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 025/CR-XAV/MT, de 23 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ISAAC MIE AJAWE, matrícula nº 3495365, CPF nº 479.434.241-15, e AQUILES TSEREPRU, matrícula nº 0446635, CPF nº 378.397.561-15, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 92/2014, Processo nº 08746.000019/2014-58, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0005-28, referente ao serviço de vigilância diurna desarmada, em turno de 12 x 36 horas, de segunda-feira a domingo, para a Sede da Coordenação Técnica Local em Campinápolis I-MT.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-XAV, de 09 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09-10, de 30 de outubro de 2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/CR-AP/AC, de 16 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA, matrícula nº 1821865, CPF nº 731.544.822-53, e SEBASTIÃO BATISTA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 0447113, CPF nº 030.555.402-63, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 204/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CONSTRUTORA DEUS PROVERÁ LTDA, CNPJ nº 15.671.899/0001-41.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WAGNER DE JESUS GALLO

Coordenador Regional Substituto